

Aprovada em 04/11/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E OITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA
E SEIS**

No dia vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de Outubro de 1996
2. Assinatura de termos de aceitação de nomeação:
 - a) - Serafim dos Reis Rodrigues - topógrafo especialista
 - b) - Horácio Henrique dos Santos Ferreira - pintor de automóveis principal

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Fornecimento e montagem de estantes para a Biblioteca Municipal - concurso limitado n.º 36/95 - adjudicação definitiva

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. XVI Encontros da APHES - Portugal e as Regiões: Perspectiva Histórica

IV - PLANEAMENTO

1. Classificações de imóveis:
 - a) Convento de S. Jorge de Milreus - Castelo Viegas
 - b) Quinta do Paço - S. Silvestre
 - c) Igreja da Graça - Rua da Sofia
2. Instituto da Conservação da Natureza - Directiva 92/43 CEE - Rede Natura 2000
3. Fundação Bissaya Barreto - Quinta da Zombaria/Plano de Pormenor
4. Arranjo da Praça da Quinta da Maia - concurso público
5. Praceta Mota Pinto - estudo prévio
6. Plano de Pormenor do Bairro da Rosa/Ingote/Monte Formoso

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Jesusvino Paixão Nunes - viabilidade de construção para um posto de abastecimento de gases de petróleo liquefeitos - Quinta da Ribeira/Eiras - regtº 18969/96
2. Rafael Rodrigues Relvão - construção de uma moradia no Outeiro de Fala - regtº 21991/96
3. Aires Helena Branco - construção de edifício no Penedo Alto - Cernache - regtº 25811/96
4. José Rodrigues Correia - construção de uma moradia em Logo de Deus - regtº 10721/96
5. Artur Marques Jorge de Almeida - alvará de loteamento nº 158/84 - Urbanização de Banhos Secos- regtº.15497/96
6. Victor Domingues Baptista - construção de moradia em Mainça - regtº.5639/96
7. Victor Manuel Ferreira da Cruz - construção de moradia em Cruz de Morouços - regtº.25433/96
8. Ulisses Fernandes - Construção em Fala / Campo do Vigor - regtº.6480/96
9. Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral - obras no edifício sede na Avª. Fernão de Magalhães- regtº.27048/96
10. Beneficiação da E.N. 111-1 - Cidreira/Coimbra :
 - a) Parcela 4 de Serafim Ribeiro da Silva e outra
 - b) - Parcelas 32 A e 32 B de Francisco dos Santos Cardoso e outra

11. Expropriação dos Campos do Bolão - Parcela 11 de Palmira Ferreira dos Santos e outros
12. Alberto Lopes Flórido - parcela 125, Ingote

VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. **Cemitério da Conchada:**
 - a) Construção de um corpo de jazigos - corpo Q - recepção provisória da obra
 - b) Construção de dois corpos de ossários - corpos U e V - trabalhos imprevistos e recepção provisória da obra
2. **Protocolos de Acordo - Delegação de Competências em Juntas de Freguesia:**
 - b) Castelo Viegas
 - a) Santa Clara
3. **Conservação e Manutenção de Vias - Tapetes Betuminosos a Quente no Concelho - trabalhos a mais**
4. **Programa de Valorização de Praias Fluviais - Praia Fluvial de Palheiros e Zorro - transferência de verba para a Junta de Freguesia de Torres do Mondego**

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. **Construção de 28 habitações para arrendamento no Bairro da Conchada - Quinta da Misericórdia - revisão de preços**
2. **SAM - Sistema de Apoio ao Múncipe - libertação de garantia bancária referente ao contrato de fornecimento do software**
3. **Construção de 84 habitações para venda a custos controlados na Quinta da Rosa - Ingote - revisão de preços**
4. **ANAI - Associação Nacional de Apoio ao Idoso - pedido de parecer para declaração de utilidade pública**
5. **PROCOM - contrato de comparticipação financeira**
6. **Transportes escolares - Novembro/96**
7. **Recuperação de imóveis na Rua Fernandes Tomás - adjudicação**

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. **Casa Municipal da Cultura - programação para o mês de Novembro/96**

IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. **Concurso público para a concepção/construção das estações de tratamento de lixiviados do aterro multimunicipal de resíduos sólidos urbanos de Coimbra - visto do Tribunal de Contas**
2. **ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos de Coimbra, S.A. - alteração de estatutos**

X - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. **Fábrica Triunfo - relatório de incêndio**

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. **Provedoria de Justiça - reclamação da República de Estudantes "Solar da Praça"**
2. **Associação Industrial e Comercial de Coimbra - agradecimento**

XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

Às nove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, informando que fora convocado e estava presente o Dr. Victor Manuel Carvalho dos Santos, para, nos termos do artº 73º do Decreto-lei nº 100/94, de 29 de Março, substituir o Sr. Vereador Nuno Augusto Dias Filipe, em consequência da suspensão do seu mandato, autorizada pela Câmara Municipal na reunião de vinte e um de Outubro de noventa e seis (deliberação nº 5094/96).

Verificada que foi a legitimidade e identidade do eleito, o mesmo prestou compromisso de honra, passando a partir deste momento, a tomar parte nos trabalhos da reunião, tendo o Sr. Presidente desejado ao novo membro da Câmara votos de sucesso no exercício destas funções.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. Acta da reunião de 21/10/96****DELIBERAÇÃO N. 5142/96:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.
Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de termos de aceitação de nomeação:

Seguidamente procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- a) - Serafim dos Reis Rodrigues - topógrafo especialista

b) - Horácio Henrique dos Santos Ferreira - pintor de automóveis principal.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e quarenta e três milhões oitocentos e vinte e nove mil e dez escudos e oitenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e sessenta milhões seiscentos e vinte e oito mil duzentos e trinta escudos e noventa centavos.

II.2. Fornecimento e montagem de estantes para a Biblioteca Municipal - concurso limitado nº. 36/95 - adjudicação definitiva

Para este assunto e com base na informação número mil quatrocentos e quarenta e nove/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5143/94:

ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE, O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTANTES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL À FIRMA HANDY - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E ARMAZENAGEM, SA, PELO VALOR DE TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E VINTE ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. XVI Encontros da APHES - Portugal e as Regiões: Perspectiva Histórica

Solicita o Conselho Directivo da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra o apoio da Autarquia para a realização dos XVI Encontros da APHES - "Portugal e as Regiões: Perspectiva Histórica".

Assim e com base na informação número trezentos e três/noventa e seis da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5144/96:

- OFERECER UMA RECEPÇÃO AOS SESENTA PARTICIPANTES DOS ENCONTROS, NO VALOR DE CENTO E OITENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA.

- PROCEDER AO PAGAMENTO DO ALUGUER DO BARCO À ODABARCA, SA, NO VALOR DE SETENTA E SETE MIL ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. Classificações de imóveis:

a) Convento de S. Jorge de Milreus - Castelo Viegas

Pelo ofício registado com o número vinte e oito mil novecentos e trinta e três/noventa e seis o IPPAR/Direcção Regional de Coimbra vem solicitar informação da Câmara sobre a abertura de um processo de instrução relativo à eventual classificação do Convento de S. Jorge de Milreus, sito na freguesia de Castelo Viegas.

Nos termos da informação número duzentos e doze/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5145/96:

- EMITIR PARECER FAVORÁVEL À ABERTURA DO PROCESSO DE INSTRUÇÃO RELATIVO À EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DO CONVENTO DE S. JORGE DE MILREUS.
- AFIXAR O RESPECTIVO EDITAL NO ÁTRIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO E PROCEDER À SUA PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
- ENVIAR AO IPPAR UM EXEMPLAR DO EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE UM EXEMPLAR OU FOTOCÓPIA DO EDITAL MANDADO PUBLICAR EM JORNAL, DAS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO EM CAUSA OU COMUNICAÇÃO DA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES E DE UMA PLANTA NA ESCALA DE UM PARA DOIS MIL COM A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.
- DAR CONHECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E À JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Quinta do Paço - S. Silvestre

Por despacho de Sua Excelência o Ministro da Cultura foi determinada a classificação como valor concelhio da Quinta do Paço em S. Silvestre, pelo que é solicitado à Câmara a respectiva publicação, nos termos da legislação em vigor.

Face ao que é informado pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5146/96:

- PROCEDER À AFIXAÇÃO E PUBLICITAÇÃO DO RESPECTIVO EDITAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
- ENVIAR AO IPPAR UM EXEMPLAR DO EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, UM EXEMPLAR OU FOTOCÓPIA DO EDITAL MANDADO PUBLICAR EM JORNAL, AS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO EM CAUSA OU COMUNICAÇÃO DA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES.
- DAR CONHECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E À JUNTA DE FREGUESIA DE S. SILVESTRE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Igreja da Graça - Rua da Sofia

Por despacho de Sua Excelência o Ministro da Cultura foi determinada a classificação como monumento nacional, da Igreja da Graça, sita na Rua da Sofia, sendo solicitado à Câmara a publicitação do respectivo Edital.

Assim, face ao que é informado pelos serviços (informação número duzentos e catorze/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5147/96:

- AFIXAR E PUBLICITAR O RESPECTIVO EDITAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
- ENVIAR AO IPPAR UM EXEMPLAR DO EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, UM EXEMPLAR OU FOTOCÓPIA DO EDITAL MANDADO PUBLICAR EM JORNAL, AS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO EM CAUSA OU COMUNICAÇÃO DA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES.
- DAR CONHECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Instituto da Conservação da Natureza - Directiva 92/43 CEE - Rede Natura 2000

Em resposta a uma deliberação da Câmara tomada em sua reunião de quinze de Julho de noventa e seis, na qual era recomendada a inclusão na Rede Natura 2000 das Matas Nacionais do Choupal e de Vale de Canas, o Sr. Presidente informou o Executivo do ofício enviado pelo Instituto de Conservação da Natureza que refere o seguinte:

"...Quanto à inclusão pretendida das Matas Nacionais do Choupal e de Vale de Canas, informamos não estar em causa a sua importância sob o ponto de vista da Conservação da Natureza, mas sim o seu valor face ao estipulado na Directiva Habitats, nomeadamente nos seus anexos I e II.

De qualquer modo, e nesta perspectiva, serão re-analisadas pelo Instituto de Conservação da Natureza as situações referidas..."

DELIBERAÇÃO Nº 5148/96:

TOMADO CONHECIMENTO.**IV.3. Fundação Bissaya Barreto - Quinta da Zombaria/Plano de Pormenor**

Para o processo acima identificado o Eng. Urbanística da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do território elaborou o seguinte parecer:

"O Programa apresentado corresponde a:

- *Campus Universitários para uma população estudantil máxima de dois mil e oitocentos alunos.*
- *Hotel e motel, cada um com cinquenta quartos.*

O proposto contraria do Plano Director Municipal (Campus Universitários em zona turística e turismo em zona florestal), teria impactos excessivos na encosta sobre o I.P., e os equipamentos turísticos não teriam a qualidade desejável.

Assim, parece de não aceitar a proposta.

No entanto, o programa sugerido (melhorando a qualidade do empreendimento turístico) seria importante para o Concelho e compatível com o Plano Director Municipal, se:

a) Localização conforme planta.

b) Programa:

- *Campus Universitário:*

- Índice de utilização máximo: 0,1

- Número de pisos máximo: dois

- *Empreendimento Turístico:*

- Índice de utilização máximo: 0,3 aplicado ao terreno inserido em "Zona Turística".

Considera-se viável o empreendimento nestas condições."

Neste termos o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5149/96:**- CONSIDERAR VIÁVEL O EMPREENDIMENTO NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

- **Campus Universitário:**

- Índice de utilização máximo: 0,1

- Número de pisos máximo: dois

- **Empreendimento Turístico:**

- Índice de utilização máximo: 0,3 aplicado ao terreno inserido em "Zona Turística".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Arranjo da Praça da Quinta da Maia - concurso público

Para o processo acima identificado o Eng. Urbanística da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território elaborou em vinte e três de Setembro de noventa e seis, o seguinte parecer técnico:

"1 - Em onze de Março de noventa e seis foi deliberado pela Câmara Municipal (deliberação nº 3855): "...entregar, o projecto à proposta 156342, pelas soluções que apresenta para a encosta nascente e lados norte e sul, mas condicionada à revisão da solução apontada para o interior da praça, por forma a uma redução muito significativa do custo, bem como apresentar soluções que garantam a maior segurança de trânsito pedonal".

2 - Embora não especificadas nesta deliberação, as condições de adjudicação seriam as constantes do "Programa Preliminar" e "Regulamento" do Concurso (aprovados pela Câmara em dez de Abril de noventa e cinco, del. nº 2087/95) nomeadamente:

a) Prazo de execução: quarenta e cinco dias úteis, após o visto do Tribunal de Contas;

b) Honorários: conforme proposta do concorrente (três milhões novecentos e setenta e um mil escudos, actualizável com os valores da obra) ao qual seria descontado o prémio atribuído.

3 - Procurou-se acertar com o concorrente vencedor a minuta do contrato, tendo-se colocado as seguintes questões:

3.1 - Honorários

O valor proposto pelos concorrentes era de três milhões novecentos e setenta e um mil escudos, a rever em função do valor real da obra.

A Câmara Municipal deliberou alterar o projecto para diminuir o custo da obra; estando o custo do projecto indexado à obra implicaria diminuir o custo do projecto.

Os projectistas invocaram que a deliberação da Câmara Municipal implica aumento de trabalho (revisão da solução) e que a proposta de honorários pressupunha aquela solução, pelo que preconizam "preço de projecto fixo" - três milhões novecentos e setenta e um mil escudos.

Parece-nos razoável a pretensão, mas entende-se chamar a atenção da Câmara Municipal para a questão.

3.2 - Prazos

A deliberação da Câmara Municipal recomenda uma prévia aprovação do estudo prévio para o interior da praça.

Assim propõe-se os seguintes prazos:

Entrega do Estudo Prévio - até quinze dias após a assinatura do contrato.

Entrega do Projecto de Execução - quarenta e cinco dias após aprovação do Estudo Prévio pela Câmara.

3.3 - Forma de pagamento

Sendo omissis no regulamento do concurso propõe-se:

• um milhão de escudos, correspondente ao valor do primeiro prémio atribuído no âmbito do concurso público, que será pago no acto da escritura;

• dois milhões seiscentos e setenta e três mil escudos, com a entrega do projecto de execução;

• duzentos e noventa e oito mil escudos após a assistência técnica à realização da obra.

4 - Em consequência propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal da minuta de contrato, em anexo."

Face ao que é exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5150/96:

APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O ARQTº DAVID JOSÉ NETO E RELATIVA À ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO PARA O ARRANJO DA PRAÇA DA QUINTA A MAIA, PELO VALOR DE TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL ESCUDOS MAIS IVA, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Praceta Mota Pinto - estudo prévio

Sobre o processo acima identificado é referido pelos técnicos da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território que foram realizadas reuniões em conjunto com a Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade sobre a solução a adoptar para a Praceta Mota Pinto.

Com o objectivo de vincar o carácter urbano da praça, é referido ainda pelos serviços que procederam a ajustes pontuais tendo resultado uma nova solução que pretende constituir uma solução de compromisso entre todas as entidades intervenientes.

Assim, após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng. Jorge Carvalho, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5151/96:

- APROVAR O ESTUDO CONTENDO A SOLUÇÃO ENCONTRADA PARA A PRACETA MOTA PINTO E QUE FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- OFICIAR À REITORIA DA UNIVERSIDADE E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA DANDO CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Plano de Pormenor do Bairro da Rosa/Ingote/Monte Formoso

Pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território foi elaborado um parecer detalhado sobre o Plano de Pormenor do Bairro da Rosa/Ingote - Monte Formoso - 2ª fase, o qual cumpre, na generalidade, segundo o que é informado pelos técnicos, as disposições do Plano Director Municipal, assim como as constantes do Programa fornecido.

O Sr. Eng. Jorge Carvalho fez alguns esclarecimentos ao processo em causa, após o que os Srs. Vereadores emitiram também algumas opiniões, nomeadamente:

O Sr. Vereador **Henrique Fernandes** congratulou-se com a apresentação final do presente trabalho efectuado pela equipa projectista e que vem no seguimento de uma deliberação da Câmara Municipal de Coimbra já tomada há cerca de três anos, e que tinha como objectivo uma intervenção que qualificasse aquele espaço que tradicionalmente ficou associado às dificuldades sociais e de menor integração social.

Referiu ainda os compromissos assumidos pela Câmara quer com as Cooperativas de Habitação, quer com o Sport Clube Conimbricense, a quem foi deliberado ceder um terreno naquela área, mas ainda sem a definição exacta.

São processos de que vê com alguma preocupação a demora da sua concretização, pelo que solicitou a maior celeridade no seu desenvolvimento.

O **Sr. Vereador Vasco Cunha** usou da palavra para referir que os Planos de Pormenor, em sua opinião, são os instrumentos verdadeiros que devem estar ao dispor de quem tem de definir as políticas. O Plano de Pormenor do Monte Formoso/Ingote é um bom exemplo disso, elaborado por um profissional sério e honesto, que só tem dignificado a classe dos arquitectos com todos os seus trabalhos. Realçou ainda a busca permanente de perfeccionismo com que ilustra os trabalhos que efectua, pelo que regista com agrado a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Sr. Arqº Hestnes Ferreira.

Recomendou ainda o Sr. Vereador Vasco Cunha que em outras zonas da cidade, sujeitas a pressões elevadas, se proceda igualmente com a feitura de planos de pormenor, para se permitir assim uma verdadeira planificação da cidade que a todos beneficiaria.

O **Sr. Vereador Alexandre Leitão** associou-se ao que foi dito, saudando a existência deste plano e desejando que outros apareçam para outros pontos da cidade. No caso concreto aproveitou para fazer uma sugestão à equipa projectista, no sentido de ser previsto um espaço polivalente que permita a prática desportiva no Bairro do Monte Formoso, sendo esta uma aspiração dos moradores daquele Bairro.

O **Sr. Vereador Jorge Lemos** congratulou-se também com a apresentação do Plano em causa, mais especificamente na área desportiva, uma vez que o que está definido nessa matéria irá satisfazer plenamente as necessidades em toda aquela área.

Relativamente à apresentação do estudo do Plano de Pormenor e após a análise preliminar efectuada, o **Sr. Presidente** referiu que importa reter o seguinte:

- Necessidade imperiosa de ser considerada no Plano de Pormenor, de forma expressa e evidenciada, os compromissos assumidos pela Câmara quer com o Sport Clube Conimbricense, quer com os acordos negociados em resultado da expropriação sistemática de várias parcelas de terreno.
- Quanto à rede viária importa sublinhar que a solução apontada de ligação da rotunda da Fucoli até ao IC 2 é pertinente e urgente, sendo uma alternativa de médio prazo para resolver a concentração automóvel na Casa do Sal.
- Sobre equipamento o Sr. Presidente referiu também a necessidade de ser incluído no Plano a criação de uma escola.
- Quanto aos equipamentos desportivos o que é referenciado no Plano de Pormenor são as localizações de grandes equipamentos desportivos, o que não invalida que os proprietários das urbanizações integrem nos seus loteamentos algum espaço destinado à prática informal do desporto.

Assim, estando concluída a análise preliminar à produção do projecto do Plano de Pormenor o Sr. Presidente sugeriu a adopção da seguinte metodologia de trabalho:

- Que no prazo de quinze dias a equipa projectista seja convidada a fazer uma apresentação do projecto em reunião da Câmara, incluindo já as abordagens feitas às questões que foram então formuladas.
- Convidar as Juntas de Freguesia de Santa Cruz, Santo António dos Olivais, Eiras e S. Paulo de Frades a assistir à apresentação do projecto, dando-lhe a oportunidade de consultarem no Departamento de Planeamento, desde já, os documentos em causa.
- Entretanto deverá ser solicitada à Comissão de Coordenação da Região Centro a indicação das entidades a serem consultadas no âmbito da análise e aprovação do Plano de Pormenor, para se passar à fase de discussão pública e inquérito público.
- Solicitar parecer ao Departamento Jurídico e Advogado Sindico.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5152/96:

- **APROVAR O PARECER TÉCNICO PRODUZIDO PELA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, O QUAL FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**
- **APROVAR A METODOLOGIA PROPOSTA PELO SR. PRESIDENTE, DEVENDO SER PREPARADO O PROCESSO, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS, A EQUIPA PROJECTISTA EFECTUE A APRESENTAÇÃO EM REUNIÃO DA CÂMARA DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DO BAIRRO DA ROSA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo doze horas ausentou-se o Sr. Vereador Carlos Viana.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. Jesusvino Paixão Nunes - viabilidade de construção para um posto de abastecimento de gases de petróleo liquefeitos - Quinta da Ribeira/Eiras - regtº 18969/96

Solicita o munícipe acima identificado viabilidade para construção de um posto de abastecimento de gases de petróleos liquefeitos num terreno confinante com a Estrada Municipal 537-2 sito na Quinta da Ribeira/Eiras.

Nos termos da informação número duzentos e dezassete/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5153/96:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL À PRETENSÃO DO REQUERENTE, ATENDENDO A QUE A LOCALIZAÇÃO PRETENDIDA IRÁ CONSTITUIR UMA SOBRECARGA DE TRÁFEGO NO CRUZAMENTO DE ACESSO AO TERRENO E CONSEQUENTEMENTE AGRAVAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DA ESTRADA NACIONAL 537-2, NO LOCAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Rafael Rodrigues Relvão - construção de uma moradia no Outeiro de Fala - regtº 21991/96

Para o processo acima identificado e nos termos propostos pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5154/96:

APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E NOVENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA À CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE SETENTA E SETE METROS QUADRADOS DESTINADA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Aires Helena Branco - construção de edifício no Penedo Alto - Cernache - regtº 25811/96

Para o processo acima identificado e nos termos propostos pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5155/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E NOVENTA E SETE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA À CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CENTO E CINCO METROS QUADRADOS JÁ INTEGRADA NO DOMÍNIO PÚBLICO.

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS E CONDIÇÕES FIXADOS NO DEFERIMENTO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. José Rodrigues Correia - construção de uma moradia em Logo de Deus - regtº 10721/96

Trata o presente processo da legalização de uma moradia, no lugar de Logo de Deus, objecto de embargo administrativo, para o qual existe um pequeno excesso de área.

Dado tratar-se de remodelação de edificação existente e nos termos do que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5156/96:

- DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA AO ABRIGO DA EXCEÇÃO PREVISTA NO Nº 2 DO ARTº 37 E ALÍNEA A) DO Nº 4 DO ARTº 61º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- CONDICIONAR O LEVANTAMENTO DO EMBARGO ADMINISTRATIVO À EMISSÃO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, APÓS APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE, NO PRAZO MÁXIMO DE CENTO E OITENTA DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5 Artur Marques Jorge de Almeida - alvará de loteamento nº 158/84 - Urbanização de Banhos Secos- regtº.15497/96

Sobre o processo de loteamento acima identificado e relativamente a uma exposição apresentada por Arménia Coimbra, advogados, proprietários dos lotes 43, 44, 45 e 46, os serviços técnicos elaboraram os competentes pareceres técnicos, tendo o Director do Departamento de Administração Urbanística emitido o seguinte parecer:

"Relativamente ao processo referenciado em epígrafe e no contexto da informação número mil setecentos e oito/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul (anexa ao requerimento registo número quinze mil quatrocentos e noventa e sete/noventa e seis), cumpre-me referir o seguinte:

1 - A actual situação urbanística do Alvará de Loteamento nº 158 foi já objecto de unidade de análise por parte dos serviços técnicos municipais, sobre a qual se fundamentou a deliberação municipal nº 3660/96, de cinco de Fevereiro de noventa e seis, que decorre dos critérios urbanísticos e da defesa do interesse público na perspectiva de trabalho que se considera mais correcta.

2 - Conclusão

Deste modo, e sem prejuízo de se ponderar o facto da exponente solicitar a marcação de audiência ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, entendo pertinente propor que se dê conhecimento à Dra. Arménia Coimbra acerca do teor da deliberação municipal nº 3660/96, de cinco de Fevereiro de noventa e seis, oportuna e devidamente notificada aos titulares do Alvará de Loteamento nº 158."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5157/96:

DAR CONHECIMENTO Á DRA. ARMÉNIA COIMBRA DO TEOR DA DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº 3660/96 CONFORME PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, DADO NÃO HAVER RAZÕES URBANÍSTICAS E REGULAMENTARES QUE JUSTIFIQUEM ALTERAR A REFERIDA DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.6. Victor Domingues Baptista - construção de moradia em Mainça - regtº.5639/96

Para o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5158/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E SESENTA/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E CORRESPONDENTE À ÁREA DE CEDÊNCIA GRATUITA DE CENTO E QUARENTA METROS QUADRADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO.

- INFORMAR O MUNICÍPE QUE O LICENCIAMENTO FICA CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE E ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO/ACORDO A QUE SE REFERE O ARTº 63º, Nº 5 DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Victor Manuel Ferreira da Cruz - construção de moradia em Cruz de Morouços - regtº.25433/96

Sobre o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5159/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS/NOVENTA E SEIS E CORRESPONDENTE À CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE DEZOITO VIRGULA CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS DESTINADA A ALARGAMENTO DA ESTRADA PÚBLICA.

- NOTIFICAR O MUNICÍPE PARA, NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS APRESENTAR NOVA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO AJUSTADA ÀS CONDIÇÕES DE DEFERIMENTO E ASSINADA PELO AUTOR DO PROJECTO DE ARQUITECTURA, BEM COMO DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO A NASCENTE QUANTO À ALTERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SERVIENTIA, ASPECTO QUE CARECE TAMBÉM DE PROVA DOCUMENTAL OU ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Ulisses Fernandes - Construção em Fala / Campo do Vigor - regtº.6480/96

Relativamente à petição do municípe registado com o número seis mil quatrocentos e oitenta/noventa e seis sobre o pedido de reapreciação do processo de construção que pretende levar a efeito num terreno situado em

Grangeiras - Fala, e considerando o que é informado pelo Departamento de Administração Urbanística e pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5160/96:

- INDEFERIR A PRETENSÃO AO ABRIGO DO ARTº 36º, ALÍNEAS B) E D) DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E ARTº 121º DO RGEU, UMA VEZ QUE A ARQUITECTURA PROPOSTA NÃO É COMPATÍVEL COM OS ESTUDOS DEFINIDOS PARA O LOCAL.

- CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO EM CAUSA, NAS SEGUINTE CONDICOES:

- Solução urbanística e cedências nos termos da informação número cento e oitenta e cinco/noventa e seis da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território

- Número máximo de pisos - dois

- Área de construção máxima a autorizar - área bruta menor ou igual a mil e oitenta metros quadrados

- Tipologia a utilizar - moradia unifamiliar

- O acesso automóvel aos lotes, assim como o estacionamento público, deverão processar-se através do arruamento existente a confinante com o terreno, a poente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral - obras no edificio sede na Avª. Fernão de Magalhães- regtº.27048/96

Respeita o presente processo a um pedido de obras de manutenção no edificio sede da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral.

Face ao que é informado pelos serviços e conforme parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e quatro de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5161/96:

INFORMAR A ENTIDADE REQUERENTE DE QUE NÃO EXISTE INCONVENIENTE NA OBRA EM CAUSA, NOS TERMOS DO QUE É INFORMADO PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO (APRESENTAÇÃO DO PROJECTO ESQUEMÁTICO), RECOMENDANDO-SE NO ENTANTO, A ADOÇÃO DE UMA COR MAIS "NEUTRA" PARA AS CHAPAS DE REVESTIMENTO, POR EXEMPLO CINZENTO OU IDÉNTICA A DO REVESTIMENTO DOS ALÇADOS.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.10. Beneficiação da E.N. 111-1 - Cidreira/Coimbra :

a) Parcela 4 de Serafim Ribeiro da Silva e outra

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e treze/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5162/96:

ADQUIRIR A PARCELA Nº 4 DESTINADA À BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 111-1, A DESTACAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 711 DA FREGUESIA DE ANTUZEDE E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA MESMA FREGUESIA SOB O ARTº 721, COM A ÁREA DE SETECENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS, QUE CONFRONTA A NORTE COM ESTRADA, A SUL COM SERAFIM RIBEIRO SILVA E OUTRO, A NASCENTE COM JOSÉ DOS SANTOS MARQUES E A POENTE COM PATRIMÓNIO DO ESTADO, A SERAFIM RIBEIRO SA SILVA, CASADO COM ALMERINDA DE JESUS DIAS DA COSTA AREIAS, NO REGIME DA COMUNHÃO DE ADQUIRIDOS E A MARIA ROSA INÁCIO DOS SANTOS CASADA COM AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS, NO REGIME DA COMUNHÃO DE ADQUIRIDOS, PELO MONTANTE DE DUZENTOS E VINTE E OITO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) - Parcelas 32 A e 32 B de Francisco dos Santos Cardoso e outra

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e catorze/noventa e seis da Divisão de Solos:

DELIBERAÇÃO Nº 5163/96:

ADQUIRIR AS PARCELAS 32A E 32B DESTINADAS À BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 111-1, E ABAIXO IDENTIFICADAS, A FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO CASADO COM MARIA LUCÍLIA MORAIS DOS SANTOS, NO REGIME DE COMUNHÃO GERAL E A ROSA ROSÁRIO DOS SANTOS, VIÚVA PELO MONTANTE DE TRINTA E SEIS MIL ESCUDOS, SENDO QUINZE MIL ESCUDOS RELATIVOS À PARCELA 32A E VINTE E UM MIL ESCUDOS RELATIVOS À PARCELA 32B:

- Parcela 32A - a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1102 da freguesia de Antuzede e inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artº 563, com a área de trinta metros quadrados, que confronta a Norte com Francisco dos Santos Cardoso, a Sul com estrada, a Nascente com José Jacinto Maria e a Poente com Zília de Serpa e Melo P.B.O. de Castro.

- Parcela 32B - a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1103 da freguesia de Antuzede e inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artº 593, com a área de quarenta e dois metros quadrados, que confronta a Norte com estrada, a Sul com Francisco dos Santos Cardoso, a Nascente com José Jacinto Maria e a Poente com Zília de Serpa e Melo P.B.O. de Castro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. Expropriação dos Campos do Bolão - Parcela 11 de Palmira Ferreira dos Santos e outros

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação número quatrocentos e quinze/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5164/96:

QUE O DEPARTAMENTO ECONÓMICO FINANCEIRO PROCEDA AO DEPÓSITO DE TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO ESCUDOS E RELATIVO AO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA Nº 11 DOS CAMPOS DO BOLÃO, QUANDO A CÂMARA PARA O EFEITO FOR NOTIFICADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. Alberto Lopes Flório - parcela 125, Ingote

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Solos informou que em reunião realizada em vinte e cinco de Julho de noventa e quatro a Câmara deliberou inviabilizar um pedido de viabilidade de construção formulado pelo requerente e registado sob o número oito mil duzentos e noventa e um, uma vez que se trata de terreno propriedade municipal, tendo sido esta deliberação comunicada em catorze de Setembro de noventa e quatro.

O requerente reclamou desta deliberação, tendo sido por esse facto consultados os Departamentos Jurídico e de Notariado.

Em face dos factos apurados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5165/96:

MANTER O TEOR DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE VINTE E CINCO DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO, UMA VEZ QUE O PRÉDIO EM QUESTÃO SE ENCONTRA REGISTADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE COIMBRA, NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 1103 DA FREGUESIA DE EIRAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. Cemitério da Conchada:

a) Construção de um corpo de jazigos - corpo Q - recepção provisória da obra

Para este assunto e com base na informação número duzentos e treze/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5166/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.

- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Construção de dois corpos de ossários - corpos U e V - trabalhos imprevistos e recepção provisória da obra

Sobre o assunto em epígrafe e nos termos da informação número duzentos e quinze/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5167/96:

- APROVAR OS TRABALHOS NÃO PREVISTOS DA OBRA, NO VALOR DE SESENTA E CINCO MIL ESCUDOS MAIS IVA, BEM COMO O RESPECTIVO AUTO DE MEDIÇÃO.
- APROVAR O AUTO DE TRABALHOS CONTRATUAIS Nº 2 NO VALOR DE TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETENTA E OITO ESCUDOS MAIS IVA.
- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Protocolos de Acordo - Delegação de Competências em Juntas de Freguesia:

b) Castelo Viegas

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5168/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL ESCUDOS CORRESPONDENTE À PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DA VENDA NOVA/PEREIRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

a) Santa Clara

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 5169/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL ESCUDOS E CORRESPONDENTE A:

- Pavimentação da 2ª Travessa da Mesura - quatrocentos mil escudos
- Pavimentação da Rua 1º de Maio - Porto Bordalo - quatrocentos mil escudos
- Pavimentação do Acesso ao Pavilhão e Urbanização Santa Isabel - oitocentos mil escudos
- Pavimentação do Largo do Mercado das Almas - trezentos mil escudos
- Arranjo do Largo Augusto Matos (1ª parte) - quatrocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Conservação e Manutenção de Vias - Tapetes Betuminosos a Quente no Concelho - trabalhos a mais

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e trinta e quatro/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5170/96:

ADJUDICAR OS TRABALHOS A MAIS DA OBRA DE "CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - TAPETES BETUMINOSOS A QUENTE NO CONCELHO", PELO VALOR DE VINTE MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS ESCUDOS MAIS IVA, À FIRMA PRIORIDADE, C.V.C., LIMITADA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE VINTE E TRÊS DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Programa de Valorização de Praias Fluviais - Praia Fluvial de Palheiros e Zorro - transferência de verba para a Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Para este assunto a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação número duzentos e dezasseis/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"O Acordo de Cooperação Técnica e Financeira entre o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais e a Câmara Municipal de Coimbra, relativo ao programa de Construção e Valorização de Praias Fluviais, celebrado em

vinte e quatro de Julho de noventa e cinco, permitiu que fosse desenvolvido o processo de construção da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, na freguesia de Torres do Mondego.

A despesa global elegível do projecto de investimento é de dez milhões e quinhentos mil escudos, sendo prestado um apoio financeiro de noventa por cento desse investimento elegível, até ao montante máximo de nove milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos.

As fontes de financiamento são as seguintes:

Programa Ambiente: setenta e cinco por cento - sete milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos

Instituto da Água: quinze por cento - um milhão quinhentos e setenta e cinco mil escudos

Total: nove milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos

Câmara Municipal de Coimbra: dez por cento - um milhão e cinquenta mil escudos

Total: dez milhões e quinhentos mil escudos.

Foi delegada a execução da obra na Junta de Freguesia das Torres do Mondego em reunião de Câmara de sete de Agosto de noventa e cinco, tendo sido ratificada essa transferência em Assembleia Municipal de sete de Novembro de noventa e cinco.

A parcela de financiamento, proveniente do Programa Ambiente, no valor de sete milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos, foi recebida pela Câmara e transferida para a Junta de Freguesia após deliberação de um de Abril de noventa e seis.

A parcela proveniente do Instituto da Água, no valor de um milhão quinhentos e setenta e cinco mil escudos, foi recebida pela Câmara Municipal em vinte e oito de Agosto de noventa e seis.

Estando reunidas as condições de transferência, propõe-se:

Proceder à transferência de dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil escudos para a Junta de Freguesia de Torres do Mondego, verba correspondente ao somatório das parcelas provenientes do Instituto da Água e da componente da Câmara Municipal, atrás descritas."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5171/96:

PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DE DOIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

=

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. Construção de 28 habitações para arrendamento no Bairro da Conchada - Quinta da Misericórdia - revisão de preços

Para este assunto e com base na informação número trezentos e setenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5172/96:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE VINTE E OITO HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA CONCHADA - QUINTA DA MISERICÓRIA", NO VALOR DE TRÊS MILHÕES DUZENTOS E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. SAM - Sistema de Apoio ao Múncipe - libertação de garantia bancária referente ao contrato de fornecimento do software

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e trinta e oito/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 5173/96:

LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA NO VALOR DE DUZENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS, Nº 11/1000016304, PRESTADA PELO BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO, SA, E RELATIVA À CAUÇÃO DEVIDA PELO IERU PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Construção de 84 habitações para venda a custos controlados na Quinta da Rosa - Ingote - revisão de preços

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação número trezentos e sessenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5174/96:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE OITENTA E QUATRO HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NA QUINTA DA ROSA - INGOTE", NO VALOR DE DEZASSETE MILHÕES SETECENTOS E SETENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores Vasco Cunha e Henrique Fernandes.

VII.4. ANAI - Associação Nacional de Apoio ao Idoso - pedido de parecer para declaração de utilidade pública

Solicita a ANAI - Associação Nacional de Apoio ao Idoso o parecer favorável da Autarquia para declaração de utilidade pública.

Esta Associação tem como objecto, segundo os seus Estatutos, promover a protecção ao idoso, designadamente através da informação, do atendimento personalizado e encaminhamento nas vertentes sócio-cultural, desportiva, jurídica, psicologia, médica e de investigação científica. Além da actividade já desenvolvida nesse âmbito, acresce ainda o facto de ter celebrado com esta Autarquia um protocolo de colaboração para instalação do "Observatório Social do Idoso" e a "Oficina do Idoso". É de notar ainda a relevante acção realizada com outras entidades públicas, designadamente, o Centro Regional de Segurança Social, as Santas Casas da Misericórdia da Lousã, de Condeixa e de Coimbra, bem como a iniciativa em curso para alargar a cooperação a Centros de Saúde, ao Instituto de Serviço Social de Coimbra e a diversas Escolas deste Município.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5175/96:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA SOLICITADO PELA ANAI - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO IDOSO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Vasco Cunha e Henrique Fernandes.

VII.5. PROCOM - contrato de participação financeira

Para este assunto e com base na informação número cento e sessenta e um/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5176/96:

APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RESPEITANTE À REALIZAÇÃO DO ESTUDO GLOBAL DO PROJECTO "REVITALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DA BAIXINHA DE COIMBRA", A CELEBRAR ENTRE A DIRECÇÃO GERAL DO COMÉRCIO, O ICEP - INVESTIMENTOS, COMÉRCIO E TURISMO DE PORTUGAL, A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENAS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6 Transportes escolares - Novembro/96

No âmbito da execução do Plano de Transportes Escolares mil novecentos e noventa e seis/noventa e sete, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em vinte e nove de Julho de noventa e seis, a Divisão de Acção Sócio Educativa apresenta a listagem de alunos das escolas (ensino básico e secundário, oficial e particular com contrato de associação) que se encontram em condições de merecer deferimento.

Nos termos da informação número quinhentos e quarenta e sete/noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5177/96:

- RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS QUE DEFERIU A SUBVENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS A DOIS MIL OITOCENTOS E QUINZE ALUNOS, CUJO MONTANTE GLOBAL É DE OITO MILHÕES SETECENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS, A PAGAR ÀS SEGUINTE ENTIDADES TRANSPORTADORAS:

- Rodoviária da Beira Litoral - um milhão trezentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco escudos
 - Moisés Correia de Oliveira - um milhão setenta e três mil e vinte e cinco escudos
 - ETAC/AVIC Mondego - um milhão setenta e cinco mil novecentos e cinquenta escudos
 - SMTUC - quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos escudos
 - CP - setenta mil setecentos e setenta e cinco escudos
 - Instituto de Almalaguês - duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos escudos
 - Instituto Educativo de Souselas - trezentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos
 - Instituto Educativo de Lordemão - setenta e três mil e cem escudos
- E QUE INDEFERIU A SUBVENÇÃO PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE NOVENTA E SEIS A QUATROCENTOS E DOZE ALUNOS, NOS TERMOS DO PONTO 3.4. DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Recuperação de imóveis na Rua Fernandes Tomás - adjudicação

Para este assunto e com base na informação número cento e cinquenta e três/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5178/96:

ADJUDICAR A EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS NºS 22 A 28, 30 A 38, 40 A 52 E 35 A 37 DA RUA FERNANDES TOMÁS" À FIRMA CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, LIMITADA, PELO VALOR DE DEZ MILHÕES NOVECENTOS E DEZANOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE NOVENTA DIAS, DISPENSANDO-SE A AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTº 103º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**VIII.1.Casa Municipal da Cultura - programação para o mês de Novembro/96**

Nos termos da informação número seiscentos e vinte e oito/noventa e seis da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5179/96:

APROVAR A PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE NOVEMBRO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, BEM COMO OS ENCARGOS DECORRENTES DA ACÇÃO, A SABER:

Edição de convites para lançamentos de livros e/ou colóquios e para a Homenagem a Fernando Assis Pacheco - setenta mil escudos (custo estimativo)

Homenagem a Fernando Assis Pacheco:

- **Aquisição de vinte molduras** - setenta mil escudos (IVA incluído)
- **Transportes** dos convidados/participantes - quarenta mil escudos (custo estimativo)
- **Pagamento de cachet** a Manuel Freire - cento e cinquenta mil escudos
- **Oferta de um jantar** aos convidados/participantes - dois mil e duzentos escudos por pessoa (custo estimativo)
- Deverá também ser previsto o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indispensáveis à realização da presente programação, bem como das ajudas de custo resultantes das necessárias deslocações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

IX.1. Concurso público para a concepção/construção das estações de tratamento de lixiviados do aterro multimunicipal de resíduos sólidos urbanos de Coimbra - visto do Tribunal de Contas

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo que em sessão diária de visto da 1ª Secção do Tribunal de Contas foi visado o processo relativo à concepção/construção das Estações de Tratamento de Lixiviados do Aterro Multimunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra, obra adjudicada à Construtora Abrantina, SA.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5180/96:

TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO SER DESENVOLVIDO O SUBSEQUENTE PROCESSO CONFORME SE ENCONTRA PRECONIZADO NA ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DO ATERRO SANITÁRIO DA CEGONHEIRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos de Coimbra, S.A. - alteração de estatutos

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os novos estatutos da empresa ERSUC, SA, os quais foram alterados em reunião da Assembleia Geral realizada no passado dia vinte e cinco de Outubro.

Sobre o assunto em causa o **Sr. Vereador Alexandre Leitão** usou da palavra para referir que ao deixar de ser vogal do Conselho de Administração daquela empresa, queria saudar a sua consagração com sede em Coimbra, mas com vocação de influência regional. É uma empresa com sessenta e oito funcionários o que confirma que este processo de criação de empresas tenha subjacente a criação de emprego. Estão assim reunidas as condições legais, políticas e institucionais para que a empresa prossiga os objectivos criados pelo Decreto-lei nº 166/96 e relativo ao sistema multimunicipal de recolha selectiva, valorização, tratamento e destino final das resíduos sólidos urbanos do Litoral centro, referindo que não deixará de estar atento à vida da empresa e ao seu desempenho em relação às metas a atingir.

Pelo **Sr. Presidente** foram também feitas algumas considerações sobre este assunto começando por referir-se à Assembleia Geral realizada no dia vinte e cinco de Outubro, na qual foi aprovada a alteração dos estatutos e a alteração da denominação e do objecto social.

A sociedade adopta agora a denominação de ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA, e durará por tempo indeterminado.

O Conselho de Administração passou a ser constituído pelo Eng. António Amaro (Presidente), o Dr. Alberto Santos e o Eng. Humberto da Conceição (Administradores Delegados) que iniciam amanhã funções.

Disse ainda o Sr. Presidente que a Câmara Municipal de Coimbra contribuiu para assegurar a sobrevivência e gestão graciosa da empresa em parceria com os outros accionistas, entre os quais uma empresa privada.

É com agrado que transmite o seu apreço aos membros do Conselho de Administração cessante e em especial ao representante da Câmara nessa Administração, o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

Congratulou-se ainda com a alteração dos Estatutos que permitiu o alargamento a outras Câmaras Municipais (trinta e quatro) que se consorciaram para intervir na área do ambiente.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5181/96:

TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO OS MESMOS SER ENVIADOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. OS ESTATUTOS DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, DA QUAL FAZEM PARTE INTEGRANTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**X.1. Fábrica Triunfo - relatório de incêndio**

Para este assunto foi apresentado através da informação número quatrocentos e noventa e um/noventa e seis da Companhia de Bombeiros Sapadores o relatório do incêndio ocorrido na Fàbrica Triunfo no passado dia treze de Outubro de noventa e seis.

DELIBERAÇÃO Nº 5182/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. Provedoria de Justiça - reclamação da República de Estudantes "Solar da Praça"

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pela Provedoria de Justiça, o qual informa que foi mandado arquivar o processo relativo a uma reclamação apresentada pela República de Estudantes "Solar da Praça" e relativo ao estabelecimento da ligação da água.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5183/96:

TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR O PROCESSO AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Associação Industrial e Comercial de Coimbra - agradecimento

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pelo Associação Comercial e Industrial de Coimbra no qual agradece todo o apoio material e humano dispensado por esta Câmara Municipal para a realização do Show de Moda que teve lugar no passado dia vinte e oito de Setembro do ano findo.

DELIBERAÇÃO Nº 5184/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XII.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Processos de Obras

Sobre os processos de obras abaixo referenciados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5185/96:

RATIFICAR OS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E UM DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS, QUE DEFERIRAM OS PROCESSOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DO SERVIÇOS TÉCNICOS RESPECTIVOS:

- António Mauricio Tinoco - processo registo nº 8897/96
- Pascoal & Pascoal, Limitada - processo registo nº 29884/96
- Paulo Alexandre Marques Ferreira - processo registo 20674
- Paulo Alexandre Marques Ferreira - processo registo 17367/96
- Amélio Domingues Castelhana - processo registo nº 13098/96
- Luis Filipe Oliveira Morais - processo registo nº 29953/96
- Luis Manuel Carvalho Santos Cruz - processo registo nº 22491/96
- Maria Lurdes Gonçalves Gaspar Salgado - processo registo nº 23632/96
- José Carlos Fonseca de Matos - processo registo nº 25018/96
- Joaquim Gomes Ribeiro - processo registo nº 14692/96
- Abílio Lopes de Oliveira - processo registo nº 27957/96
- Manuel da Silva Basto - processo registo nº 27997/96
- José António Cardoso Santos Miranda - processo registo nº 17718/95
- Joaquim Ferreira Mendes - processo registo nº 30591/96

- Pereira & Santos, Limitada - processo registo nº 25544/96
 - Carlos Alberto Gonçalves Dias - processo registo nº 14662/96.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre os processos que a seguir se indicam, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5186/96:

RATIFICAR OS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E UM DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS, QUE INDEFERIRAM OS PROCESSOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS RESPECTIVOS:

- Cesar e Filho, Limitada - processo registo nº 25021/96
 - Cesar e Filho, Limitada - processo registo nº 20527/96
 - Cesar e Filho, Limitada - processo registo nº 20523/96
 - Cesar e Filho, Limitada - processo registo nº 20524/96
 - Cesar e Filho, Limitada - processo registo nº 25030/96
 - Cesar e Filho, Limitada - processo registo nº 20526/96
 - Cesar e Filho, Limitada - processo registo nº 14111/96
 - Cesar e Filho, Limitada - processo registo nº 14112896
 - Cesar e Filho, Limitada - processo registo nº 20525/96
 - Eduardo Jorge Neves Santos Oliveira - processo registo nº 16821/96
 - Apolino Mendes Macedo - processo registo nº 25372/96
 - Isabel Maria Oliveira Martins Fileno - processo registo nº 15965/96.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Para os processos abaixo mencionados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5187/96:

RATIFICAR OS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E UM DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS QUE MANDOU INFORMAR OS REQUERENTES ABAIXO MENCIONADOS, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS RESPECTIVOS:

- Manuel José Monteiro Cruz Dourado - processo registo nº 20054/96
 - Fernando Domingues - processo registo nº 25063/96
 - Mármoreos Batanete - processo registo nº 30592/96.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre os processos abaixo identificados, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5188/96:

RATIFICAR OS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E UM DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS QUE MANDARAM NOTIFICAR OS REQUERENTES ABAIXO INDICADOS, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS RESPECTIVOS:

- Manuel Alves Bento - processo registo nº 20937/96
 - Fernando Domingues - processo registo nº 25063/96
 - Estrada de ligação ao apeadeiro de Vilela - Fornos - processo registo nº 43142/94
 - José Francisco Gonçalves da Cruz - processo registo nº 34114/95.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Clube de Futebol União de Coimbra - cedência do autocarro Cidade de Coimbra

Solicita a Direcção do Clube de Futebol União de Coimbra a cedência do autocarro Cidade de Coimbra para transporte da Secção de Veteranos, a Lisboa e conseqüente regresso, a qual vai disputar um torneio de futebol na Ilha da Madeira a ter lugar nos dias 1, 2 e 3 de Novembro, sendo a saída de Coimbra a trinta e um de Outubro de noventa e seis e o regresso no dia três de Novembro de noventa e seis.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Silva aproveitou a oportunidade para se referir a algumas afirmações desagradáveis de alguns dirigentes desportivos, no caso do União de Coimbra, em relação a apoios concedidos, ou não, pela Câmara Municipal. Referiu-se mais concretamente a um debate efectuado na rádio e depois transcrito para a imprensa escrita em que foi referido que a Câmara Municipal de Coimbra não apoia em nada o União de Coimbra. Referiu-se de seguida aos apoios da Câmara Municipal de Coimbra àquele Clube, desde o arranjo do Campo da Arregaça, à utilização com isenção de taxas do Estádio Municipal de Coimbra, à cedência proposta e enviada à Assembleia Municipal do próprio campo e à cedência do melhor lote de terreno inserido naquela área, cuja escritura

ainda não foi concretizada, por motivos a que a Câmara é alheia, mas que o Sr. Presidente está a tentar ajudar a resolver.

Disse ainda achar profundamente desagradável que todos os dias a Câmara seja confrontada com afirmações desta natureza proferidas por certos dirigentes do União de Coimbra e que logo no momento seguinte venham pedir apoio à Câmara.

Para finalizar referiu que os dirigentes passam e o União de Coimbra fica. O União de Coimbra é merecedor do maior respeito, e a Câmara já lhe atribuiu a Medalha de Ouro da Cidade, não tendo portanto nenhuma objecção em concordar com o apoio da Câmara a dar aos veteranos do União de Coimbra que é uma grande equipe que tem dado um forte contributo ao desporto e que têm levado o nome de Coimbra a muitos sítios.

A **Sra. Vereadora Teresa Portugal** achou oportuno as palavras proferidas pelo Sr. Vereador João Silva, finalizando com um comentário do cineasta Manuel de Oliveira que recentemente esteve em Coimbra e que é o seguinte: "Há que distinguir o desporto dos seus dirigentes e o desporto dos Clubes". Portanto nesta questão o que interessa é apoiar o desporto, pois uma coisa é o Desporto e outra coisa são os Clubes e os Dirigentes.

O **Sr. Vereador Jorge Lemos** concordou com as palavras proferidas pelo Sr. Vereador João Silva, pois considera uma injustiça o que foi dito pelo Vice Presidente do União de Coimbra, uma vez que a Câmara tem apoiado bastante aquele Clube.

Informou ainda o Sr. Vereador Jorge Lemos que a equipa de veteranos do União de Coimbra foi a equipa que ganhou os Jogos de Coimbra na modalidade respectiva e em que participaram dezasseis equipas.

Finalizando o **Sr. Presidente** colocou à votação a proposta de apoio já apresentada dizendo no entanto que "há que distinguir o desporto de alguns dos seus dirigentes".

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 5189/96:

CEDER O AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA À SECÇÃO DE VETERANOS DO CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS/NOVENTA E SEIS DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 - Expo 98

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo do agradecimento à Câmara pelo acolhimento prestado, no âmbito das comemorações do Dia da Cidade, à exposição efectuada na Casa do Sal.

4 - Empreitada de "Abastecimento de Água e construção da Estrada de Larçã à Mata de S. Pedro - visto do Tribunal de Contas

O Sr. Presidente informou ainda de que depois de grandes delongas foi concedido o visto do Tribunal de Contas para a empreitada de "Abastecimento de água e construção da Estrada de Larçã à Mata de S. Pedro", na freguesia do Botão, obra adjudicada a José Maria Meneses Relvão & Filhos, Limitada.

Solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos que com a maior brevidade providenciasse o auto de consignação dos trabalhos.

XII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu-se ao caso N' Dinga, o qual a avaliar pelo que foi referido pelo Jornal "Record", não dignificou o desporto nacional, prejudicando uma equipa de Coimbra e a própria cidade.

Informou que em representação do Sr. Presidente da Câmara participou numa conferência de imprensa, promovida e resultante de um apelo feito pela Associação Académica de Coimbra aos poderes públicos para que contribuíssem de forma decisiva no apuramento total de todas as responsabilidades.

Disse ainda que o que aconteceu pode ser considerado uma nódoa no futebol português e pensa que a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol tem todo o direito de exigir responsabilidades. Espera que este caso não se repita e que a Federação Portuguesa e demais entidades contribuam para que a verdade seja apurada e a justiça reposta.

E sendo catorze horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.